

## **Sociedade Evangélica Educacional de Estrela**

### **COLÉGIO MARTIN LUTHER**

Rua Nilo Peçanha, 104 – Bairro Oriental – Estrela

CNPJ: 89.776.264/0001-45

### **EDITAL Nº 002/2024**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**

A Sociedade Evangélica Educacional de Estrela, mantenedora do Colégio Martin Luther, vem tornar público os critérios para concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para o ano letivo de 2025.

#### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da análise da Ficha Socioeconômica e da documentação comprobatória exigida.

Para concorrer, os candidatos deverão atender ao perfil socioeconômico conforme parâmetro da Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (publicada no Diário Oficial União de 17.12.2021) e decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 (publicada no Diário Oficial União de 22.11.2023).

O perfil socioeconômico estabelecido é de até 1(um) e meio salário mínimo *per capita* para bolsas integrais e de até 3 (três) salários mínimos *per capita* para bolsas parciais conforme a lei acima citada.

As bolsas serão oferecidas pela escola de acordo com as vagas existentes e disponibilizadas nas respectivas turmas a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio e Cursos Técnicos.

Será dada preferência para alunos dos bairros próximos da escola, como segundo critério do domicílio os alunos na cidade de Estrela, e após os alunos de outras cidades, conforme as vagas disponibilizadas em cada série/ano.

Em caso de empate o critério de desempate será o índice de carência dos candidatos.

A escola tem constituída uma Comissão Permanente de Acompanhamento, com representação paritária de membros da Mantenedora, Representante dos Docentes, Representante dos Pais, Direção e Administração da Escola, com assessoramento e acompanhamento de uma Assistente Social, nos casos em que a instituição julgar necessário.

A escola se reserva o direito de solicitar uma visita da assistente social à residência familiar para fins de verificar a veracidade das informações prestadas.

#### **DO REQUERIMENTO E PROCESSO**

O **Requerimento** e a **Lista de Documentos** para Solicitação de Bolsa de Estudo Integral ou Parcial deve ser acessado pelo site do Colégio: [www.cml.com.br](http://www.cml.com.br), sessão “Matrículas 2025” - “Bolsas de Estudo”.

Após preenchimento do Requerimento, o mesmo deve ser entregue à Secretaria do CML, juntamente com os documentos listados, mediante agendamento de horário para atendimento individualizado, que ocorrerá entre os dias 02 e 19/09/2024. **O horário deve ser agendado com antecedência pelo telefone (51) 3712.1248.**

A divulgação do resultado será realizada a partir de 21/10/2024, a todos os requerentes.

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

O benefício é anual, devendo este ser renovado a cada ano letivo mediante nova solicitação.

Estrela, 23 de agosto de 2024.

Karin Kern  
Diretora do Colégio Martin Luther

Luciana Weidlich  
Presidente da Sociedade Evangélica Educacional de Estrela